



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Falecimento

Portaria nº 189, de 04 de Dezembro de 2018

(Dispõe sobre a cessação de Aposentadoria em virtude de falecimento e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de aposentadoria do ex-servidor aposentado, CÍCERO DE AZEVEDO, RG: 69.602.554 SSP/SP e CPF: 735.988.608-20, em virtude de seu falecimento ocorrido em 17 de Outubro de 2018, conforme Certidão de óbito de matrícula nº 121376 01 55 2018 4 00044 203 0026319 35.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Outubro de 2018.

Votuporanga-SP, 04 de Dezembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 190, de 04 de Dezembro de 2018

(Dispõe sobre a cessação de Aposentadoria em virtude de falecimento e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CESSAR os proventos de aposentadoria da ex-servidora aposentada, JAQUELINE ALESSANDRA DA SILVA GONÇALVES, RG: 32.720.529-5 SSP/SP e CPF: 218.799.188-11, em virtude de seu falecimento ocorrido em 30 de Novembro de 2018, conforme Certidão de óbito nº 121376 01 55 2018 4 00044 247 0026407 76.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de Novembro de 2018.

Votuporanga-SP, 04 de Dezembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Aposentadoria

Portaria nº 191, de 04 de Dezembro de 2018

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DULCINEIA LOPES DOURADO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora DULCINEIA LOPES DOURADO RG: 9.316.777-5 SSP/SP e CPF: 031.386.968-56, ocupante do cargo efetivo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I", de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 e Art. 24 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 134/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Votuporanga-SP, 04 de Dezembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 192, de 04 de Dezembro de 2018

(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSÉ DONIZETI SOARES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor JOSÉ DONIZETI SOARES, RG: 18.875.967-0 SSP/SP e CPF: 077.912.538-01, ocupante do cargo efetivo de "AG. OPERACIONAL VII", de acordo com o Art. 40º § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03, cumulado com o art. 11, § 1º da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição, efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 135/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Dezembro de 2018.

Votuporanga-SP, 04 de Dezembro de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André